



Requerimento nº 135/2025 – GAB/DEP. IDAZIO DA PERFIL/ALE – RR

Requer retirada de assinatura da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 04/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com os **art. 185, §1º**, inciso **IX**, e **art. 209 do Regimento Interno desta Casa**, vem requerer a **RETIRADA DE ASSINATURA** da Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Roraima nº **04/2025**.

Após análise jurídica aprofundada pela equipe do mandato, concluiu que a **Proposta de Emenda à Constitucional (PEC) é INCONSTITUCIONAL**, pois permite o ingresso na Polícia Civil sem concurso público.

Essa permissão viola dois princípios constitucionais fundamentais: a isonomia (igualdade de tratamento a todos) e a obrigatoriedade do concurso público para investidura em cargo.

Esse entendimento foi confirmado pelo Parecer Jurídico nº **91/2025 da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa**. O parecer considerou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº **04/2025 INCONSTITUCIONAL**, pois contraria diretamente o artigo **37**, inciso II, da **Constituição Federal**, e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Diante disso, retiro minha assinatura da **PEC nº 04/2025** e solicito que esta manifestação seja considerada para todos os efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2025.

Idazio Chagas de Lima
Deputado Estadual - Movimento Democrático Brasileiro